



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº 193/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00332-01/2022**, Parecer Técnico Nº **PAR-01226-01/2022**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: USINA XAVANTES S.A
CPF/CNPJ: 08.435.796/0001-17
ENDEREÇO: ROD GO 080, S/N, KM 06 CHACARAS BOM RETIRO, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: GOIÂNIA – GO
ATIVIDADE: USINA TERMOELÉTRICA E GERAÇÃO DE ENERGIA.
POTÊNCIA APROVADA - 3,150 MW. *ks*

Endereço do Empreendimento: RUA MONTE RORAIMA, S/N, BAIRRO: CENTRO - MUNICÍPIO DE PACARAÍMA/RR.

VALIDADE: 19/12/2024 *ks*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 19/12/2022 *ks*

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 19/12/22
HORA 13:40
ks



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Apresentar Autorização de Supressão de Vegetação Nativa – Processo Cadastrado no Sistema Nacional de Proteção Florestal – SINAFLO, **prazo de 30 dias**;
4. Apresentar o Parecer de Acesso junto à Distribuidora, Roraima Energia, **prazo de 30 dias**;
5. Apresentar Ofício de comunicação do empreendimento ao Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Natural – IPHAN;
6. Apresentar se for o caso, atualização de dados junto à Aneel se for utilizar geração complementar utilizando Unidades Fotovoltaicas –UFV para complementação da LI, **prazo de 30 dias**;
7. Apresentar cronograma atualizado para instalação das unidades geradoras diesel para obtenção da LI, prazo de 30 dias;
8. Apresentar a atualização do Cronograma e Projetos Executivos *as built* para liberação da LO.
9. Apresentar o diagrama unifilar da subestação e a conexão do sistema da distribuidora para a expedição da LO;
10. Apresentar Parecer de Acesso junto à distribuidora, **prazo de 30 dias**;
11. Atualizar as Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/CONFEA de todos os profissionais envolvidos na Fase de Instalação, **prazo de 30 dias**;
12. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
13. Apresentar no Sistema LICENCIAJÁ (processo online) a **Publicação desta Licença** em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até **30 (trinta) dias**;
14. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS DAS ÁREAS DELIMITADAS		
VÉRTICES	LATITUDE	LONGITUDE
P-1	04° 29' 4,24" N	61° 09' 19,95" O
P-2	04° 28' 59,41" N	61° 09' 15,68" O
P-3	04° 28' 57,95" N	61° 09' 17,27" O
P-4	04° 28' 59,68" N	61° 09' 18,76" O
P-5	04° 28' 58,06" N	61° 09' 20,62" O
P-6	04° 29' 1,25" N	61° 09' 23,36" O

O EMPREENDEDOR DEVERÁ OBEDECER AS RECOMENDAÇÕES DO PARECER TÉCNICO E LAUDO.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00332-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01226-01/2022.**

VALOR DA TAXA: R\$ 1.780,26

VISTORIA: R\$ 300,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CRISTIAN RAU STOLTENBERG** - REGISTRO: **9251/09 AM**

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190